



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo Administrativo: 0002600-50.2016.5.13.0000**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 013/2016

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/03/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Cláudio Cordeiro Queiroga Gadelha, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP Nº 066/2016 (publicado em 01/03/2016 - DA_e), por meio do qual revisto o ATO TRT GP Nº 124/2013, de 02 abril de 2013 (publicado no DA-e em 03.04.2013), concessivo de aposentadoria à servidora SOLANGE ONOFRE CAVALCANTI, no tocante à porcentagem de anuênios, a fim de fazer constar o percentual de 27% (vinte e sete por cento), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (03.04.2013).

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 03/05/2016 09:37:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2F76A5F42B.939CEC1864.E0FBD44685.2EEDC0BD0D